



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90

Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - CEP: 17480-000 - Cabralia Paulista/SP.

Site: www.cmcabraliapta.sp.gov.br - email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO 17ª LEGISLATURA EXERCÍCIO 2019, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de dezembro dois mil e dezenove, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão, tendo composta a Mesa Sr. Adeir Sanquetti, que presidiu e dirigiu os trabalhos, com a ausência dos titulares, Tiago Rodrigo da Silva, Wilian Wagner de Oliveira, respectivamente primeiro e segundo secretários, o Sr. Presidente, designou para secretariar os trabalhos o vereador João Maartins Junnior e, em Plenário na forma regimental presentes: Antonio Marcos dos Santos, Joana Darc Sanqueti dos Santo, Maria Aparecida Zanon Casaca, Silvia Regina Ventura Barbosa, Valdeci Rosa de Lima; com quorum legal, os trabalhos tiveram início com a discussão e votação da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes; por se tratar de Sessão Extraordinária passou-se à **Ordem do Dia: Pauta**, lida não houve contestação; **“Em Discussão e Votação Única”**: **Projeto de Lei Nº 035/2019** “Autoriza o município de Cabralia Paulista a celebrar convênio com Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” e da outras providências”, **Projeto de Lei Nº 036/2019** “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções sociais para as organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal 13019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 para exercício de 2020”, **Projeto de Lei Nº 037/2019** “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências” (valor R\$.223.388,00-duzentos, vinte e três mil, trezentos, oitenta e oito reais) recurso a receber pertinente a cessão onerosa do Pre-Sal, que será destinado a quitação previdenciária das competências dezembro/2019 e 13º salário/2019, após a discussão, na votação as matérias constantes da Pauta, foram aprovadas na votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores; nada mais, o Senhor Presidente agradeceu a todos, anunciou a próxima Sessão Ordinária para o dia 04 (zero quatro) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) e, em seguida declarou encerrado os trabalhos.

Adeir Sanquetti
Presidente

Tiago Rodrigo da Silva
1º Secretário

Wilian Wagner de Oliveira
2º Secretário

João Martins Junior
Vice-Presidente